



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 498, DE 08 DE MAIO DE 2014

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.003716/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Departamento de Fisiologia do Instituto de Ciências Biológicas para o Departamento de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Músculo Esquelético da Faculdade de Fisioterapia a servidora CARLA MALAGUTI, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1882267, a contar de 08 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 08 de maio de 2014.

Sebastião Luiz de Aquino Girardi
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos